



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 28 de junho de 2022

Ofício SGP n.º 457/2022

Senhor Comandante-Geral

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria a aprovação da Moção n.º 85, de 2022, cujo avulso segue anexo, por esta Assembleia Legislativa.

À oportunidade, apresento a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e consideração.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Senhor
Coronel PM RONALDO MIGUEL VIEIRA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003400300037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003400300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **28/06/2022 18:40**

Checksum: **EE325090E55620AE8591D73A4DA2191B1139D0A5B3DE0BA55FC58EB4F247122A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003400300037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

